



PORTARIA N° 05/2023 – IPSEC

“Dispõe sobre a revogação de portaria
e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a portaria 023/2022-IPSEC, que concedeu pensão por morte ao senhor **LEONARDO ROCHA VILELA**, CPF nº 125.966.814-20, beneficiário do ex-servidor **FRANCISCO GODOI VILELA**, falecido em 31 de maio de 2022.

Artigo 2º - CONCEDER pensão por morte, em favor do senhor **LEONARDO ROCHA VILELA**, CPF nº 125.966.814-20, beneficiário do ex-servidor **FRANCISCO GODOI VILELA**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais deste município, nos termos da Lei Municipal nº 418/2012, anexo I, b, falecido em 31 de maio de 2022, com base no art. 40, § 7º, II, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/03 e nos arts. 10, I, 57, 58, II e 59, II todos da Lei Municipal 386/2009.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 23 de fevereiro de 2023

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel. 9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20
Email: capoeirasprevidencia@hotmail.com